

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

COLETA DE SANGUE VENOSO

Versão: 2 | 2025

1. OBJETIVO

Padronização com relação à sistematização da coleta de sangue venoso periférico, tendo como objetivo a otimização de tal fator pré-analítico prevenindo, ou minimizando, erros analíticos, recoletas e desperdícios tanto de amostras como de reagentes, desta forma evitando desconforto ao paciente e custos desnecessários à instituição.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Segundo a RDC nº 978, de 06/06/2025, toda e qualquer forma escrita de documentar as atividades realizadas e informações sobre a execução de procedimentos, podendo ser disponibilizada de forma impressa ou digital (Figura 1);

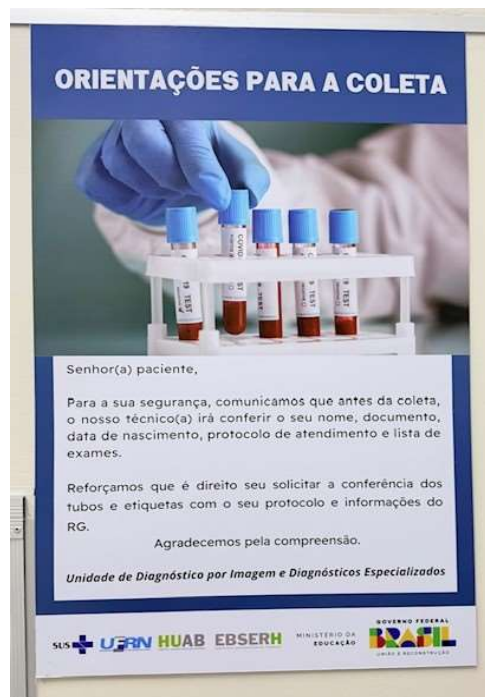


Figura 1- Orientações para Coleta

- Lavar as mãos com água e sabão e secar com papel toalha;
- Colocar EPIs;
- Reunir o material necessário para coleta;
- Identificar os tubos da coleta com a etiqueta impressa pelo sistema, o técnico conferir o nome, documento, data de nascimento, protocolo de atendimento e lista de exames e certifica com o paciente/responsável se está correta todos os dados, mostrando o tubo para que ele confirme nome e número da solicitação, seguindo as orientações da RDC nº 978, de 06/06/2025, antes de realizar a coleta. Para paciente interno, conferir a identificação dele na pulseira identificadora.
- Explicar ao paciente e ao acompanhante o procedimento;

- Posicionar o paciente de modo a facilitar a localização da veia para punção;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Solicitar que o paciente feche a mão;
- Aplicar o torniquete de 7,5 a 10,0 cm acima do local da punção, para evitar a contaminação do local;
- Proceder a antissepsia da pele com álcool a 70%;
- Aplicar o antisséptico com algodão em sentido do centro para periferia, trocar o algodão a cada antissepsia do local, esperar secar;
- Introduzir a agulha no local escolhido com o bisel posicionado para cima;
- Aspirar à quantidade de sangue necessária para o(s) exame(s) a serem realizado(s) ou;

EM CASO DE COLETA Á VACUO: Introduzir a agulha do dispositivo a vácuo com o bisel posicionado para cima, observar o preenchimento por sangue venoso e acoplar o frasco (tubos específicos para coleta laboratorial) diretamente no dispositivo a vácuo e aguardar o preenchimento até a linha específica da amostra desejada;

- Soltar o garrote e solicitar ao cliente que abra a mão;
- Comprimir o local da punção sem dobrar o braço do paciente, solicitando que o mesmo continue a comprimir por mais dois ou três minutos;
- Colocar o sangue nos frascos, deixando que o sangue escorra lentamente pelas paredes dos mesmos; ATENÇÃO: Ambas as maneiras têm risco de acidente de trabalho, portanto identificar qual a maneira que o coletador tem mais segurança e executá-la sempre com muito cuidado.

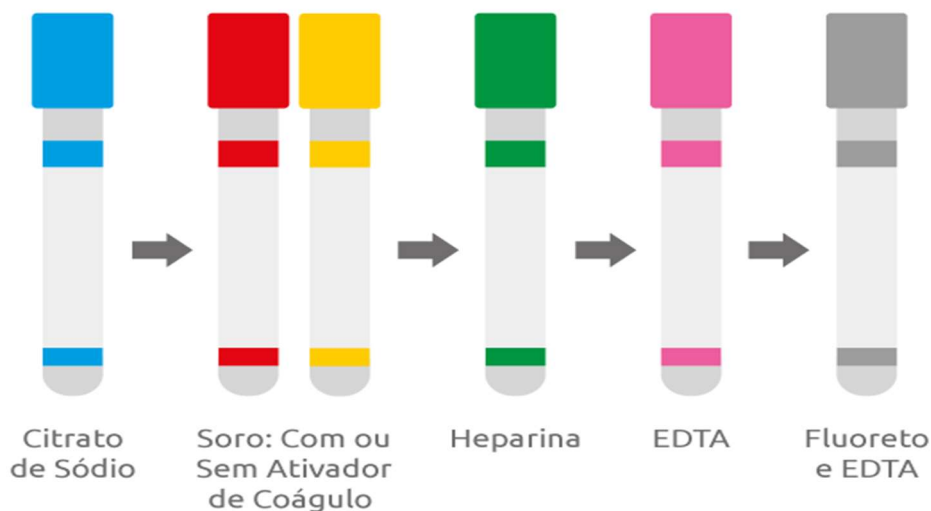


Figura 2- Sequência correta de tubos para coleta de sangue. Fonte: KASVI. <https://kasvi.com.br/tubos-de-coleta-vacuio-analise-sangue-cores-beneficios/>.

- ✓ Se houver solicitação de hemocultura, os tubos devem ser os primeiras a receber a amostra. Caso não houver inicie colhendo as amostras para testes de coagulação que utilizam tubos com citrato de sódio (tampa azul);
- ✓ Na sequência, os tubos para obtenção de soro, ou seja, sem anticoagulante somente (tampa vermelha) ou contendo gel;
- ✓ separador com ativador de coágulo (tampa amarela ou vermelha com anel amarelo);

Em seguida, se você for colher amostras em tubos plásticos que contêm outros anticoagulantes, inicie pelo tubo que contém heparina (tampa verde) e, na sequência, o tubo com EDTA (tampa roxa) e por último o tubo com fluoreto de sódio/EDTA (tampa cinza).

- Movimentar o tubo lentamente para homogeneizar seu conteúdo, caso tenha anticoagulante;
- Recolher o material, desprezando a agulha e a seringa na caixa de descarte para perfurocortante e os demais encaminhar ao expurgo e desprezar em saco de lixo branco;
- Não reencapar a agulha;
- Retirar as luvas de procedimento;
- Deixar o paciente confortável e a mesa de cabeceira em ordem;
- Higienizar as mãos com água e sabão e secar com papel toalha;
- Proceder a higienização da bandeja com água e sabão, secar e guardar em local apropriado.

3. REFERÊNCIAS

Manual de coleta, acondicionamento e transporte de amostras para exames laboratoriais/ (organizado por) Elza Gadelha Lima. (et al.) – 5ª. Ed. Fortaleza: SESA, 2019.

Ministério da Saúde. Coleta de sangue - Diagnóstico e monitoramento das DST, Aids e Hepatites Virais,2010. Disponível em:< <https://telelab.aids.gov.br/index.php/component/k2/item/102-baixar-coleta-de-sangue>>. Acesso em: 29/12/2021.

ANVISA. RDC nº 978, de 06/06/2025. Disponível em: <https://anvisa.gov.br/legis/comunicacao/ato/2025/00000978>. Acesso em: 01/10/2025.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	19/10/2022	Elaboração do POP de Coleta de Sangue Venoso
2	30/07/2025	Atualização

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Ana Cristina Santos Fernandes Pereira - SFH/DCDT-GAS	Data: 30/07/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 30/07/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 06/08/2025
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 07/08/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.007574/2025-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO DE ASSINATURAS

Coleta de Sangue Venoso.POP.UDIDE.031 - versão 2

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Ana Cristina Santos Fernandes Pereira – SFH/DCDT-GAS Nayany Mayara Lucena dos Santos - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Jeane Alves Freire - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS José Fernando de Lima - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 30/07/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 30/07/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 06/08/2025
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 07/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Nahara de Medeiros Cabral Axiole, Biomédico(a)**, em 15/10/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando de Lima, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 22/10/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayany Mayara Lucena Santos, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 22/10/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellynton Diego Dantas de Souza, Chefe de Unidade**, em 27/10/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Alves Freire, Técnico(a) em Laboratório de Patologia Clínica**, em 03/11/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Santos Fernandes Pereira, Farmacêutico(a)**, em 03/11/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 06/11/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54332781** e o código CRC **193AC462**.
